



## TERMO DE CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

**FCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

### **1. OBJETIVO**

O presente Termo estabelece as condições gerais que regulamentam a relação comercial entre a FCK Construções e Serviços Ltda ("FCK") e seus fornecedores, garantindo alinhamento ao Código de Conduta FCK.

### **2. ABRANGÊNCIA**

Aplica-se a todas as pessoas físicas e jurídicas que forneçam produtos, insumos, serviços ou mão de obra à FCK.

### **3. PRINCÍPIOS ÉTICOS E DE INTEGRIDADE**

O fornecedor declara adotar práticas éticas, sem corrupção, fraude ou vantagem indevida. Declara cumprir legislação aplicável e manter ambiente seguro, sem discriminação, assédio ou exploração.

### **4. SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O fornecedor deve atender requisitos documentais, informar alterações societárias e permitir auditorias ou verificações pela FCK.

### **5. QUALIDADE E CONFORMIDADE**

O fornecedor deve cumprir prazos, especificações técnicas e substituir imediatamente itens não conformes.

### **6. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE**

O fornecedor deve garantir segurança, uso de EPIs, descarte correto de resíduos e prevenção de acidentes.

### **7. CONDUTA E RELACIONAMENTO COM A FCK**

É vedado oferecer vantagens acima de R\$100,00/ano, restringir concorrência, usar marca da FCK sem autorização ou comunicar externamente informações sem aprovação.

### **8. SUBCONTRATAÇÕES**

Somente permitidas com autorização formal da FCK. O fornecedor permanece responsável pelas atividades do subcontratado.



## **9. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

Todas as informações da FCK são confidenciais. O fornecedor deve cumprir LGPD e proteger dados.

## **10. FATURAMENTO E COMPROVAÇÃO**

Notas fiscais devem refletir serviços/produtos prestados, acompanhadas de documentação exigida. Registros falsos são proibidos.

## **11. COMPLIANCE, AUDITORIA E DENÚNCIAS**

O fornecedor deve cooperar com auditorias e utilizar o Canal de Denúncias quando necessário.

## **12. PENALIDADES E RESCISÃO**

Violação deste Termo pode gerar advertência, suspensão, rescisão contratual, impedimento de futuras contratações e comunicação às autoridades.

## **13. VIGÊNCIA**

Vigente a partir da assinatura e durante toda a relação comercial.

## **14. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITE**

O fornecedor declara ter lido e aceito integralmente este Termo e o Código de Conduta FCK.